



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 06 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1310

PUBLICADO	
DATA:	<u>30 / 06 / 17</u>
ORGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>43</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4422</u>

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 174/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Seguros Sura S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.065.699/0001-27, Inscrição Estadual n.º 148.415.559.112, com sede na Av das Nações Unidas, n.º 12995, 4º andar, CEP 04.578-000, Bairro Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu diretor, Sr. Roberto Chateaubriand Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 38517472-X, inscrito no CPF sob n.º 917.951.417-00, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 24 de junho de 2018, o prazo de validade do Contrato Original n.º 174/2016, de 24 de junho de 2016.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando manifestação da contratada, fica mantido o valor do Contrato Original n.º 174/2016, de 24 de junho de 2016, mantendo também as mesmas condições contratuais, referente às coberturas securitárias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos três reais), passando a composição do valor contratual a corresponder às importâncias abaixo indicadas:

LOTE 04: CAMINHÃO

ITEM 01: Caminhão VW 14.150 - Ano/Modelo: 1993/1993 - Placa: AEC-2119 - Renavam: 613727002 - Frota: 2 - COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM





Município de Mercedes

Estado do Paraná

Classe de Bônus: 6, Gente Seguros. Vigência a partir de 21/06/2016 até 21/06/2017. Valor: R\$ 2.704,13.

ITEM 02: Caminhão Ford F14000 HD - Ano/Modelo: 1993/1993 – Placa: AEF-1839 - Renavam: 615164960 – Frota: 3 - COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM. Classe de Bônus: 6, Gente Seguros. Vigência a partir de 21/06/2017 até 21/06/2018. Valor: R\$ 2.479,90.

ITEM 03: Caminhão VW 14.150 - Ano/Modelo: 1993/1993 – Placa: AEP-6872 - Renavam: 613727002 – Frota: 5 - COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM. Classe de Bônus: 6, Gente Seguros. Vigência a partir de 21/06/2017 até 21/06/2018. Valor: R\$ 2.704,15.

ITEM 04: Caminhão VW 13.180 Euro3 Worker - Ano/Modelo: 2007/2007 – Placa: APD-3984 - Renavam: 920119808 – Frota: 40 - COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM. Classe de Bônus: 6, Gente Seguros. Vigência a partir de 21/06/2017 até 21/06/2018. Valor: R\$ 2.704,15.

ITEM 05: Caminhão VW 13.180 Euro3 Worker - Ano/Modelo: 2007/2007 – Placa: AOY-6988 - Renavam: 930238311 – Frota: 44 - COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM. Classe de Bônus: 6, Gente Seguros. Vigência a partir de 21/06/2017 até 21/06/2018. Valor: R\$ 2.704,35.

ITEM 06: Caminhão VW 26.220 Euro3 Worker - Ano/Modelo: 2010/2010 – Placa: ASV-8587 - Renavam: 225232006 – Frota: 64 - COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Assistência 24 horas: 500 KM. Classe de Bônus: 6, Gente Seguros. Vigência a partir de 21/06/2017 até 21/06/2018. Valor: R\$ 2.750,13.

ITEM 07: Caminhão M. Benz Atron 2729 K 6x4 - Ano/Modelo: 2013/2013 – Placa: ATX-7518 - Renavam: 595954650 – Frota: 115 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 50.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Classe de Bônus: 2, Gente Seguros. Vigência a partir de 21/06/2017 até 21/06/2018. Valor: R\$ 4.353,19.

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.





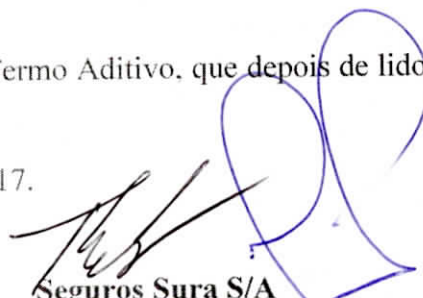
Município de Mercedes

Estado do Paraná

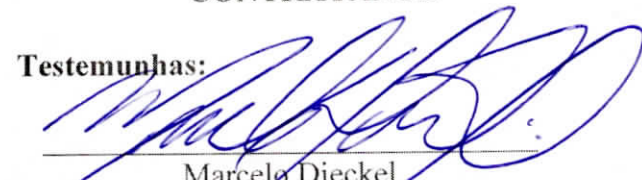
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 23 de junho de 2017.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Seguros Sura S/A
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº. 8.432.814-6


Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8

